



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E SALA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – VISITADOR SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS/MG**, através da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 128 de 13 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, tornam público para conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

Art. 1º - Para os candidatos que foram **aprovados na Prova Objetiva**, de acordo com a listagem final publicada, fica divulgado o local, horário e sala para realização da **Avaliação Psicológica**.

Art. 2º - A **Avaliação Psicológica** para todos os candidatos aprovados, será aplicada no dia **24/02/2019, com início às 09h**, na **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, situada na Avenida 101, nº 329** – Capinópolis/MG, iniciando-se às **09h**, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Visitador Social. Consta no ensalamento os seguintes campos: inscrição, nome do candidato, data de nascimento e o documento de RG, bem como, o número da sala e o cargo escolhido, da seguinte forma:

Sala 1			
Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – Avenida 101, nº 329 – Capinópolis/MG MATUTINO – 09h as 11h			
VISITADOR SOCIAL			
Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Data Nascimento	Documento (RG)
002	ANA MARIA DE MEDEIROS SANTOS	23/05/1991	MG 17752465
033	BENTA NUNES BASTOS	01/06/1988	299195120056
029	CHARLENE ALVES PEREIRA	06/10/1984	14456716
007	DAIANA PAULA SALVINO DE ALMEIDA	20/04/1983	MG 13048449
013	DANIELA CAMARGOS COSTA	12/06/1993	MG 16776132
025	IOHARA RODRIGUES POMPEU	17/11/1997	21733095
016	ISABELA CRISTINA DANTAS	24/01/1992	MG 17250749
035	JANEÍNA MARIA RIBEIRO	10/04/1985	MG 13967031
019	JESSICA SILVA ALVES	03/05/1996	MG 18846518
001	JOICE DE PAIVA VIEIRA SILVA	03/05/1986	2187270548
024	SAMELA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	25/04/1996	MG 18691842
015	VANESSA APARECIDA MOURA DA COSTA	08/06/1996	MG 19144658
030	VANESSA BRITO VILARINHO	06/09/1992	MG 16860703
031	VIRGINIA ALVES FONSECA	04/03/1995	MG 19684831
Total: 14 Inscrições deferidas – SALA 1			

Art. 3º - Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certame – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer para realização da Avaliação Psicológica independente da justificativa;
- **Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade oficial com foto;**
- Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas;
- For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
- Ausentar-se do recinto da Avaliação Psicológica, a não ser momentaneamente ou/e desde que na companhia de fiscal;



- Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, colegas de sala ou quem quer que seja que componha a organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a Avaliação Psicológica, só será permitido **até 05 (cinco) minutos de antecedência ao horário estabelecido**, conforme horário especificado para início, **mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar da Avaliação Psicológica, e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Caso o candidato tenha perdido o **comprovante de inscrição**, deverá solicitá-lo novamente por meio de solicitação escrita e mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto, à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde deverá encaminhar à empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, em até **02 (dois) dias** de antecedência da Avaliação Psicológica.
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a avaliação, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (com foto), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (de preferência transparente), podendo o fiscal solicitar a devida substituição, e, devendo o candidato(a) certificar anteriormente se os materiais (principalmente canetas) estão em perfeitas condições de uso.**
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto e o comprovante de inscrição**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Os portões do local onde as Avaliações psicológicas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado para o início**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- f) Não será permitido, durante a realização da Avaliação Psicológica, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- g) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da Avaliação Psicológica, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar”, ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**
- h) Será entregue ao candidato(a) para resolução: 01 (uma) situação-problema do cotidiano do Visitador Social, será aplicado um questionário de Entrevista Estruturada Psicológica e o candidato(a) passará por uma Avaliação Cognitivo-Comportamental.
- i) Iniciada a Avaliação Psicológica, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das Avaliações Psicológicas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- j) Ao término da realização da avaliação psicológica, o candidato não poderá levar consigo a situação problema e nem outro documento, sendo de uso exclusivo do avaliador, sendo que, após resultado preliminar, o candidato possui todo direito de requerer cópia de sua documentação através de interposição de recursos.
- k) Antes do início da aplicação da Avaliação Psicológica, **os materiais para avaliação estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da avaliação, todos candidatos deverão sair juntos, devendo 03 (três) candidatos **assinarem a Ata de Encerramento** e conferirem o fechamento do envelope contendo as avaliações, somente assim poderão deixar o local.

Art. 4º - A candidata lactante e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização das etapas, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS



Art. 5º - A duração máxima para realização da avaliação será de até 02 (duas) horas, iniciando-se as **09h** e término previsto para as **11h, conforme tabela abaixo:**

DATA	SALA 1 - LOCAL E HORÁRIOS
24/02/2019	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Serão realizadas na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, no endereço: Avenida 101, nº 329 – Capinópolis/MG – Horário das 09h às 11h. - 08:30h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação. - 08:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 09h – Início da Avaliação Psicológica. - 11h – Final do prazo para entrega da Avaliação Psicológica.

Art. 6º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito Municipal
Município de Capinópolis/MG

MONA NASCIMENTO SILVEIRA
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo